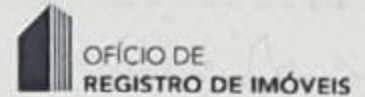




# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular  
CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01



Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

## CERTIDÃO - DIGITALIZADA

**CERTIFICO**, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que revendo, neste Serviço Registral Imobiliário, a partir do ano de **1924** os antigos livros de "TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES" e os de "REGISTROS DIVERSOS" (anteriormente a 1976) a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e seis até a presente data, os atuais livros de "REGISTRO GERAL", foi verificada *que às fls. 87 do Lº 3-H, transcrita sob o nº 16681, em 16/10/1924, a transmissão por efeito de compra e venda do imóvel seguinte: Terreno com um prédio denominado "Chalet Cardoso", situado à Praia do Chapéu, na Villa do Mosqueiro, medindo 49,50 metros de frente e 132,00 metros de fundos, ou o que tiver até a rua em denominação, por onde também faz frente, confinando de um lado com Dona Maria das Dores Castro e de outro com Isaac Jayme Roffé; adquirido pelo preço de; deez contos de réis (10.000:000); sendo adquirente: ANA DE SEQUEIRA CARDOSO, assistido de seu marido Francisco José Cardoso, proprietários, nesta cidade; e transmitentes: José Joaquim Marques e sua mulher Maria José Danin Marques, proprietários nesta cidade; transcrição efetuada consoante escritura de 10/10/1924, nas notas do tabelião E. Chermont. Não havendo registro anterior a este a assinalar. - CERTIFICO que, por falecimento do proprietário FRANCISCO JOSÉ CARDOSO e sua mulher ANA DE SEQUEIRA CARDOSO, os seus legítimos herdeiros, por escritura pública de 10 de junho de 1943, lavrada nas notas do tabelião Edgar Chermont, desta cidade, partilharam amigavelmente entre si, por mutua convenção e nos termos em que a lei permite (art. 512, parágrafo único, do Código do Processo Civil), os bens deixados pelos de cujus, cabendo o imóvel desta transcrição aos herdeiros: CONSUELO CARDOSO FACIOLA, EDMÉE CARDOSO DUTRA DA SILVA, CARMEN DE SEQUEIRA CARDOSO, DJALMA DE SEQUEIRA CARDOSO, CARLOS DE SEQUEIRA CARDOSO e OTAVIO DE SEQUEIRA CARDOSO, todos maiores, uma sexta parte a cada um. Para completa legalização, a transmissão dos imóveis situados nesta capital vai ser transcrita, em nome dos herdeiros adquirentes, em o Segundo Ofício do registro de Imóveis, desta cidade.*

## VIDE CERTIDÃO NO VERSO

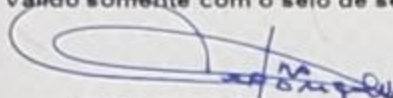
Código de segurança: bb18-1991-99c7-7923-be54-d416-3609-0cfd  
Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves  
Em 09/08/2021 às 12:08:42  
Valor da Certidão: R\$ 60,25  
Protocolo: 222.578

## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS - Transcrição

**CERTIFICO** que o imóvel descrito na presente transcrição, objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, sequestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 1º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **CERTIFICO finalmente que, apartir do ano de 1934, o imóvel objeto desta certidão, passou a pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém-PA.** O referido é verdade e dou fé.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

Válido somente com o selo de segurança



- ( ) Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular  
 ( ) Marina Costa M. Andrade - Oficiala Substituta  
 (X) Pedro Augusto da S. Gonçalves - Escrevente  
 ( ) Daria Sousa da Silva - Escrevente

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosibelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosibelem.com.br

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves  
 em 09/08/2021 às 12:08:42

Valor da Certidão: R\$ 60,25



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 292616 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/08/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 61629200000078362434116070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	58.80	8.82	1.47

